



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**EDITAL N. 42/2019**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA BAHIA, SEMESTRE 2019.2**

**- RESULTADO (ALTERAÇÃO)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, nos termos do §12º do artigo 1º do Edital PPGD 6/2019, e em atendimento à determinação feita por meio de antecipação de tutela concedida no processo 1008422-09.2019.4.01.3300, em curso na 1ª Vara Federal Cível da SJBA (Doc. 75811081 dos autos), no sentido de que a UFBA “realize a entrevista com o autor, a qualquer modo, hora e local, para certificar a sua condição para concorrência na modalidade de cotista negro e, caso seja considerado candidato cotista negro, prossiga a parte ré às demais etapas da seleção reincluindo o autor no certame“, TORNA PÚBLICO que o Colegiado do programa, na reunião de 27.08.2019, por unanimidade, homologou a *Ata de Comissão de Verificação* referente à entrevista realizada com o candidato **Messias Sant’Ana Dias** (Edital de Convocação 38/2019), na qual foi verificada a existência de condição de concorrência na modalidade de cotista negro/pardo, sendo o candidato por conseguinte considerado aprovado, sob reserva de confirmação da antecipação de tutela, no processo seletivo do mestrado 2019.2 (Edital 06/2019), ocupando a vaga reservada para cotista para a orientação do professor Dirley da Cunha Junior.

Salvador, 4 de setembro de 2019.

Prof. Saulo José Casali Bahia  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito